# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118 /2021

**EMENTA:** Dispõe sobre o Programa Municipal de Animais de Estimação Perdidos ou aptos para Adoção, com divulgação na rede mundial de computadores de fotografias e informações sobre animais perdidos ou em condição de abandono, no âmbito do município de Pato Branco.

**AUTOR:** Executivo Municipal.

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 12/07/2021

**RELATOR:** Dirceu Luiz Boaretto

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Aduzem os proponentes que diariamente há pessoas buscando ajuda para localizar seus animais perdidos, oferecendo animais para adoção ou denunciando maus-tratos sofridos pelos pets.

Ressaltam ainda que há diversas organizações não governamentais e associações civis que estão empenhadas com os cuidados para cães, gatos, bovinos, equinos e outros animais.

Enfatizam ainda que é comum as pessoas considerarem os pets membros da família, e que quando os mesmos fogem o sofrimento é intenso, o que justifica a presente matéria, visto que o poder público não pode se eximir, e um ação contundente do pode público é a criação de uma página na rede mundial de computadores, a qual trará inúmeros benefícios aos munícipes, auxiliando de forma efetiva na busca pelo seu pet.

## II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise atende o que preceitua a legislação vigente, empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

## III - VOTO DO RELATOR

Um estudo que a Universidade de Nova Iorque fez, concluiu que ter um animal de estimação em casa é benéfico à saúde, os níveis de estresse dos donos de pet melhoraram quando eles estavam em companhia dos animais, algumas pesquisas já demonstraram que ter um animal de estimação ajuda muito a combater quadros de depressão e promove melhora em doenças psicológicas. A presença do pet dá um conforto e reduz a solidão, ansiedade e a tristeza profunda.

Vale ressaltar aqui a importância dos pets em nossa vida, entretanto, não podemos perder de vista a importância de termos mecanismos disponíveis em caso da necessidade de busca de ajuda, seja pela fuga de um pet, ou até mesmo a busca por um.

A matéria em tela nos apresenta um mecanismo rápido, eficaz e disponível à toda população, ou seja, um página na rede mundial de computadores, nos dias atuais a população em quase a sua totalidade tem acesso, tendo portando condições de auxiliar a divulgação de fotos de um pet que está perdido, por exemplo, ou ainda, ajudar alguém que deseja adotar um pet, portanto, friso a

importância e magnitude da matéria, parabenizo os proponentes pela sensibilidade na proposição da matéria.

Após análise do Projeto de Lei Ordinária 118/2021, o qual atende o que determina a legislação vigente, atendendo ainda ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, opto em exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

Pato Branco, 03 de novembro de 2021.

**Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**
**Presidente/Relator**

**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação atendendo ao disposto no inciso I do art. 51 do Regimento Interno, discutiram a matéria do Projeto de Lei Ordinária nº 118/2021, havendo portanto consenso entre todos os membros em exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da mesma.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021.

**Claudemir Zanco - PL**
**Membro**

**Eduardo Albani Dala Costa - MDB**
**Membro**

**Romulo Faggion**
**Membro**

**Thania Maria Caminski Gehlen - DEM**
**Membro**